

Portaria n.º 180/95/M

訓令 第180/95/M號

de 19 de Junho

六月十九日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo de Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo de Macau, relativo ao ano económico de 1995, no montante de 36 773 157,74 (trinta e seis milhões, setecentas e setenta e três mil, cento e cinquenta e sete patacas e setenta e quatro avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 15 de Junho de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門旅遊基金一九九五經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門旅遊基金行政委員會簽署之澳門旅遊基金一九九五經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣36,773,157.74（三千六百七十七萬三千一百五十七元七角四分），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年六月十五日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo de Macau — 1995

澳門旅遊基金一九九五年第一追加預算

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Importância 金額
13-01-00-00	<i>Receitas de capital</i> 資本收入	
	Outras receitas de capital 其他資本收入	
	Saldos de contas de exercícios findos (excesso) 以往各營業年度帳目之結餘（增加）	\$ 36 773 157,74
05-04-01-00	<i>Despesas correntes</i> 經常性開支	
	Outras despesas correntes 其他經常性開支	
	Diversas 雜項	
	Dotação previsional e para flutuações de conjuntura 預算撥款及因形勢轉變之撥款	\$ 36 773 157,74

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 4 de Abril de 1995. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Suzete das Neves Saraiva* — *Rodolfo Manuel Baptista Faustino* — *Maria Isabel Fonseca M. P. da Lima* — *Manuel Maria da Conceição Paiva*.

旅遊司一九九五年四月四日於澳門

行政委員會主席 安棟樑

委員 雪蘇絲

霍天樂

李麗斯

擺兆文